



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 28.924, DE 21 DE MARÇO DE 2020**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vice-Prefeito, Ex-Secretário Municipal e Ex-Vereador, Sr. **ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**, ocorrido no dia 21 de março de 2020; -----

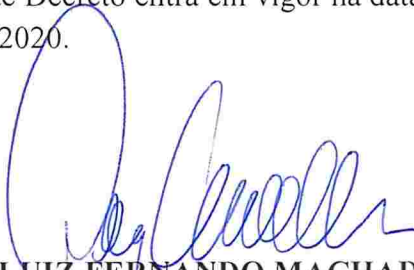
**CONSIDERANDO**, também, que o Sr. **ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA** representa, para o Município de Jundiaí, referência pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade; -----

**CONSIDERANDO**, ainda, o exemplo de conduta do Sr. **ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA** pautado, tanto na vida pública quanto familiar, pela nobreza de princípios. -----

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Luto Oficial** no Município, por 3 (três) dias, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2020.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil